Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
30 / 09 / 11 no jornal
B.L. M. nº 294

LEI Nº 2403/2011

Denomina Ruas do Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Helcias Scheleski à Rua RA, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 2º. Dá o nome de Paulo Roessle ao Prolongamento da Rua RA, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 3º. Dá o nome de João dos Santos à Rua RC, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 4º. Dá o nome de Maria Aparecida de Mello à Rua RD, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 5º. Dá o nome de João Scheleski à Rua RG, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 6º. Dá o nome de Sidney José Ferraz à Rua RH, no Jardim Mirante da Serra, na cidade de Castro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de setembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL